



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

03 de dezembro 2013

Ano II

Edição N° 269

DECRETO N° 103/2013

DETERMINA A REVERSÃO DA APOSENTADORIA E DA EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, ANTE O ACÓRDÃO 3704/2013, DA SEÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS, DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS (PROTOCOLO N° 44232.068544/2013-43 - NB 57/153.197.031-9), CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o protocolado oriundo da Senhora MARIA DO ROSARIO SILVA KAVA, datado de 22 de novembro de 2012;

Considerando que houve erro cometido e reconhecido pelo INSS na concessão da aposentadoria, conforme se comprova através do Acórdão 3704/2013, da Seção de Reconhecimento de Direitos, da Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos de Previdência Social – INSS (Protocolo nº 44232.068544/2013-43 – NB 57/153.197.031-9)

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 001/2011 que exonerou a *Senhora MARIA DO ROSARIO SILVA KAVA*;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a reversão da aposentadoria da servidora, *Senhora MARIA DO ROSARIO SILVA KAVA*, ante o Acórdão nº 3704/2013, da Seção de Reconhecimento de Direitos, da Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos de Previdência Social (Prot nº 44232.068544/2013-43 - NB 57/153.197.031-9).

Art. 2º - Fica determinada a reversão da exoneração da servidora, *Senhora MARIA DO ROSARIO SILVA KAVA*, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSORA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 081/2001, de 06/08/2001, cuja exoneração deu-se através do Decreto nº 001/2011, nos termos do art. 24 a 26 do Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Municipal nº 19/2002.

Art. 3º - Fica convocada a servidora, *Senhora MARIA DO ROSARIO SILVA KAVA*, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSORA, para que retome posse, a partir de 02 de dezembro de 2013 (inclusive) e retorne às suas atividades perante à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Fica designado ao Órgão/Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de novembro de 2013.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

03 de dezembro 2013

Ano II

Edição N° 269

PORTARIA N° 486/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a partir de 01/11/2013 a funcionaria pública **LEADIR REIS DE LARA**, portadora da cédula de identidade nº 4.450.134-1, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós Graduação Lato Senso Especialização em Psicopedagogia Abrangência Institucional e Clínica, Univale - Pr.** Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 496/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CANCELAR A EXTENSÃO DE CARGA HORARIA, de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais à Professora, **NILSETE NICASSIO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 6.160.915-6 e Inscrição no CPF/MF sob nº. 699.253.219-72, a partir de 01/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

03 de dezembro 2013

Ano II

Edição N° 269

PORTARIA N° 497/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CANCELAR A EXTENSÃO DE CARGA HORARIA, de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais ao Professor, *WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS*, portador da Carteira de Identidade Civil n°. 10.884.883-9 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 075.840.719-02, a partir de 01/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 498/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a partir de 01/11/2013 a funcionária pública **CRISTIANA APARECIDA MOMESSO**, portadora da cédula de identidade n° 7.308.986-7, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós Graduação Lato Senso Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, UCP – Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná**. Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

03 de dezembro 2013

Ano II

Edição N° 269

PORTARIA N° 499/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a partir de 01/11/2013 a funcionária pública **ALTAMIRA JOSÉ SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 6.497.410-6, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – da UCP – Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná**. Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 500/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 05 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Marli Miranda de Freitas	Auxiliar de Biblioteca 08/02/2011 a 08/02/2012	28/08/2013 á 01/09/2013

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-feira

03 de dezembro 2013

Ano II

Edição N° 269

PORTARIA N° 501/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras	
Israel Velmir Mendes	05/08/2012 à 05/08/2013	26/11/2013 à 25/12/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.n

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 502/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER: férias de 20 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Vigia	
Sidnei Aparecido	09/06/2012 à 09/06/2013	01/12/2013 à 20/12/2013
Cadaval		
Ataides Martins	05/08/2012 à 05/08/2013	21/12/2013 à 09/01/2014

Obs. Será pago aos referido servidores abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Terça-feira

03 de dezembro 2013

Ano II

Edição N° 269

PORTARIA N° 503/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003, referente ao mês de setembro e outubro de 2013.

Nome	Quantidade De Dias	Motivo
Laurinda Pedrina Nunes Diniz Mariano	05 Dias	Subst. De Professora em Atestado Médico.
Karin Franciele Pique	05 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico.
Neusa Batista Machado	03 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico.
Melissa A Rossini da Silva	02 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico.
Erica Aparecida N. Alves	04 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico.
Rosana Siqueira R. Carneiro	11 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico.
Renata Campioto	02 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Terça-feira

03 de dezembro 2013

Ano II

Edição N° 269

PORTARIA Nº 504/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/12/2013, o servidor *JUAREZ CLEON DE ARAUJO*, portador da cédula de identidade nº 4.171.172-8, no Cargo em comissão de *OUVIDOR MUNICIPAL DE SAÚDE*, Símbolo *CC5*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 505/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CANCELAR AS EXTENSÕES DE CARGA HORARIA, de 40 (quarenta) horas semanal, para 20 (vinte) horas semanal aos Professores abaixo relacionados. O referido cancelamento será a partir de 19 de dezembro de 2013.

Nº	NOME	RG
01	Gislaine Maciel	9.175.001-5
02	Regiane Araújo Laércio	6.752.559-0
03	Hosana Júnia Garbossa Rosa	7.616.755-9
04	Claudete Trindade Lopes	7.671.030-9
05	Suely Ap ^a Caruzo dos Santos	7.635.670-0
06	Simone dos Santos Lima da Silva	8.676.070-3
07	Angela de Freitas Rodrigues	8.676.091-6
08	Eliza Elizabete de Lima	7.313.780-2
09	Denise Ribeiro das Chagas Silva	10.361.057-5
10	Edna de Abreu Paulino Yokota	5.409.912-6
11	Edna Cordeiro de Souza	10.299.004-8
12	Ilma Krupniski Barrionuevo	3.613.315-5
13	Vania Cordeiro de Souza	12.428.501-1
14	Angela Aparecida de Oliveira	7.308.937-9

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.